

MENSAGEM DE ENCAMINHAMENTO DO PROJETO DE LEI Nº 04/2023

A Sua Excelência,

Marcos Ferreira dos Santos

Presidente da Câmara Municipal de Brejo Grande/SE

Tenho a honra de submeter à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal, o incluso Projeto de Lei, que *“AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dá outras providências”*.

• DA JUSTIFICATIVA

O Presente Projeto de Lei tem como objetivo abrir crédito adicional especial, no valor de **R\$ 90.000,00 [noventa mil reais]**, destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas à inclusão da ação na pasta da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do crédito especial.

Trata-se de adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos da União oriundos da Lei Complementar Federal nº 195, de 8 de julho de 2022, amplamente conhecida como Lei Paulo Gustavo - LPG.

As atividades desenvolvidas por meio da referida Lei Complementar serão realizadas em consonância com o Sistema Nacional de Cultura, organizado em regime de colaboração, de forma descentralizada e participativa, conforme disposto no parágrafo único do art. 1º da Lei Complementar nº 195, de 2022 e do art. 216-A da Constituição Federal, notadamente em relação à pactuação entre os entes da Federação e a sociedade civil no processo de gestão dos recursos oriundos da Lei.

As ações a serem executadas são objeto de discussões em conjunto com os segmentos culturais da nossa cidade, especialmente por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

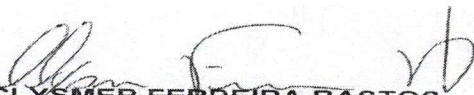
É de conhecimento dos Senhores Vereadores a importância da matéria, razão pelo qual, pedimos a usual presteza na tramitação do presente projeto.

Solicito a tramitação da presente matéria em **REGIME DE URGÊNCIA**.

Por todos esses motivos, conto com o apoio dos edis de Brejo Grande/SE para aprovação do presente Projeto de Lei.

Aproveitamos o ensejo para enviar-lhes nossas cordiais saudações.

Brejo Grande/SE, em 13 de setembro de 2023.



CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito de Brejo Grande/SE

102 172
APROVADO

Em 1^a, 2^a, 3^a votação por maioria absoluta
na sessão de dia 13/09/2023
Márcio Ferreira dos Santos
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 04
de 13 de setembro de 2023

“AUTORIZA ao Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no valor R\$ 90.000,00 (noventa mil reais) dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO GRANDE, ESTADO DE SERGIPE, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, no valor de **R\$ 90.000,00 [noventa mil reais]**, destinado a cobrir despesas não previstas no vigente Orçamento, relativas à inclusão da ação na pasta da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** do crédito especial, conforme dotação abaixo identificada:

13.392.0013.2099- INCENTIVO A LEI PAULO GUSTAVO

Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura do crédito a que se refere a presente Lei, bem como a classificação orçamentária da despesa, serão indicados e discriminados em decreto do Poder Executivo, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Brejo Grande/SE, em 13 de setembro de 2023.


CLYSMER FERREIRA BASTOS
Prefeito de Brejo Grande/SE